

## TERMO DE APOSTILAMENTO

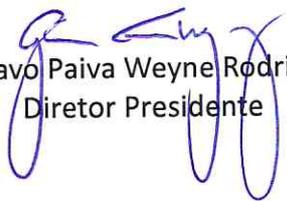
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 090/2020 – SAAE E ADITIVOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE E A EMPRESA PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral – CE, à Rua Doutor Monte nº 563 – Centro, CEP: 62011-200 inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP/CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Sobral, no estado do Ceará e a empresa **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com sede na cidade de Canindé, Estado do Ceará, sito a Rua Travessa Hercílio Martins, 288, - Bela vista, CEP: 62700-000 Fone: (85) 99654-6049, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.621/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal a Sra. Karol Wantilha Pereira da Silva, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 335154398 SSPDC e CPF nº 639.384.993-20, residente e domiciliada na cidade de Canindé, Estado do Ceará, acordam em apostilar o Contrato sob a modalidade de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista a alteração da Fiscalização Contratual do Sr. Carlos Eduardo Bratz para o Sr. Francineudo Francisco Nobre Júnior.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

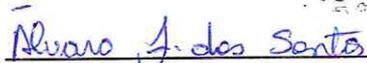
O presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 3 (três) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

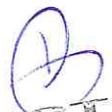
Sobral – CE, 17 de fevereiro de 2023.

  
Gustavo Paiva Weyne Rodrigues  
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF 058.825.723-04

2.   
CPF 072.007.223-60

  
Lucas Silva Aguiar  
Mat. 10.175 - OAB/CE 29.357  
Procurador Chefe  
SAAE Sobral